



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
(DEACO)

CEVIJ - Violência contra Criança e Adolescente

ATA DE REUNIÃO

Nº 05/2023

Data: 20/03/2023

Horário: 16h

Local: Sala de Reunião da CEVIJ e Teams

Dra. Raquel Chrispino, Juíza da CEVIJ, inicia a reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião da CEVIJ e no aplicativo Microsoft Teams, e solicita que os seguintes membros e convidados se apresentem:

1. Dra. **Raquel Chrispino**, Juíza da CEVIJ;
2. Dra. **Carla Rodrigues Araújo** – Procuradora de Justiça do Ministério Público;
3. Dra. **Patrícia Glioche** - Procuradora de Justiça do Ministério Público;
4. Dra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital;
5. Sr. **Gilbert Stivanello** – Delegado da Secretaria de Planejamento e Integração Operacional da Polícia Civil;
6. Dra. **Andrea Sepúlveda** – Defensoria Pública;
7. Dra. **Valéria Kelner** - Defensora Pública da CDEDICA;
8. Sra. **Betânia Nunes de Carvalho** – Assistente Social da CEVIJ;
9. Sra. **Cristiane Santana** - Coordenadoria Direitos e Conselhos da SMAS;
10. Sr. **Daniel Duarte** – Assistente social do CAO Infância MPRJ;
11. Sr. **Daniel Elias Telio** – Assistente Social do Ministério Público;
12. Sr. **Daniel Sanchez** - CEDCA - Pelo Instituto Anjos da Liberdade;
13. Sra. **Daniela Alvarez** – Psicóloga do Ministério Público;
14. Sra. **Debora Dias da Costa** – Psicóloga da equipe Técnica do CAO Infância;
15. Sra. **Jacqueline de Souza** – Assistente Social do Ministério Público;
16. Sr. **José Eduardo Menescal Saraiva** – Psicólogo da CEVIJ;
17. Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho** – UNICEF;
18. Sr. **Marcos Vanillo de Medeiros Vilela**;
19. Sr. **Sergio Campelo** – CEDCA RJ;
20. Sra. **Silvana Barros dos Santos** – Assistente Social da VECA;
21. Sra. **Flávia Chrispino** – Estagiária da VECA;
22. Sra. **Ingrid Lemos** - Estagiária CDEDICA.

Após as apresentações, **Dra. Raquel Santos Pereira Chrispino** esclarece que a proposta da reunião é seguir a ata anterior e levantar novos assuntos. Ressalta que esse grupo foi instituído, inicialmente, para a criação da Vara Especializada em crimes contra a Criança e Adolescente e que, mesmo após sua criação, o grupo decidiu continuar, pois ainda restam muitos assuntos importantes para debate.

Dra. Raquel Chrispino menciona a importância da aproximação com o trabalho da PCERJ, pois a falta de informação contida nos registros de ocorrência dificulta o trabalho dos juízes na hora de avaliar se devem ou não aplicar medida protetiva. Sobre esse assunto, **Dr. Gilbert Stivanello** afirma que é possível aperfeiçoar o sistema, fazer recomendações e com isso as informações viriam mais detalhadas.

Sra. Silvana Barros expõe algumas situações específicas nas quais a pessoa se dirige à Vara em busca de informações sobre medida protetiva, após não conseguir atendimento na delegacia.

Dr. Gilbert Stivanello observa que há certo desconhecimento da Lei Henry Borel nas delegacias e comunica que vai preparar publicação com o conteúdo da lei. Informa que entrará em contato com a ACADEPOL, sugerindo esse tema nos cursos.

Dra. Carla Araújo assinala a importância de trazer esse conhecimento da Lei Henry Borel para os Conselheiros Tutelares. No evento do qual participará levará esse tema, já que o Conselheiro também é legitimado para solicitar medida protetiva.

Dra. Patrícia Glioche informa que já está em tratativas com a ACADEPOL para combinar um curso de capacitação profissional dos policiais para atendimento das vítimas.

Sr. Marcos Kalil discorre sobre o trabalho que a UNICEF vem implementando e **Dra. Raquel Chrispino** sugere que ele apresente na próxima reunião uma apresentação sobre a experiência na Pavuna. **(Deliberação 1)**

Sra. Silvana Barros destaca que algumas delegacias já começaram a apresentar um registro de ocorrência muito mais detalhado, resultado desse trabalho que vem sendo desenvolvido pelo grupo.

Dra. Raquel Chrispino propõe que a Sra. Sandra reapresente o protocolo voz na próxima reunião ou na subsequente, o que será confirmado no grupo de WhatsApp. **(Deliberação 2)**

Dra. Raquel Chrispino decide reunir as atas das reuniões anteriores dos últimos 6 meses a fim de elaborar plano de ação para retratar todas essas ações e discorre sobre a possibilidade desse programa entrar no planejamento estratégico do Poder Judiciário. **(Deliberação 3)**

Sra. Betânia expõe que participou junto com Sra. Eliana Olinda de reunião na 1ª VIJL e informa que será realizada capacitação da equipe da 3ª e 4ª VIJL pelo Conselheiro Tutelar Coordenador do projeto “Medida sobre Medida”, para receber esses processos nos moldes do que já acontece na 1ª e 2ª Varas.

Dra. Raquel Chrispino termina a leitura da ata anterior e decide manter a deliberação sobre a apresentação do Sr Wagner, que não pode estar presente. (Deliberação 4)

Sra. Cristiane Santana informa que haverá eleição para o Conselho Tutelar ainda nesse ano e essa temática da medida protetiva da Lei Henry Borel será incluída na capacitação dos novos Conselheiros.

Nada mais a acrescentar, a **Dra. Raquel Chrispino** encerra a reunião as 18 horas ficando a próxima reunião marcada para o dia **17/04/2023**.

Juíza RAQUEL CHRISPINO
Membro da CEVIJ

DELIBERAÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Apresentar a experiência na Pavuna da UNICEF	Sr. Marcos	30 dias
02	Realizar uma reapresentação do Protocolo Voz (a confirmar)	Sra. Sandra	30 dias
03	Reunir as atas dos 6 meses anteriores	Sra. Betânia	30 dias
04	Realizar uma apresentação sobre dados das crianças em situação de violência, no âmbito da Assistência Social (confirmar durante o mês)	Sr. Wagner Andrade	30 dias